



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ –
IFCE – *CAMPUS* IGUATU
DEPARTAMENTO DE ENSINO
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL
CENTRO ACADÊMICO DE SERVIÇO SOCIAL (CASS)**

**Edital para submissão de trabalhos da VI Semana de Serviço
Social do IFCE**

***“Na luta de classes não há empate: profissional em defesa das
liberdades democráticas e dos direitos sociais”***

O Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu, dentro de suas atribuições, vem através deste, convidar a comunidade acadêmica, Assistentes Sociais e egressos (as) para participarem da **VI Semana de Serviço Social “Na luta de classes não há empate: profissional em defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais”**, que acontecerá no período de **20 a 22 de junho de 2017**, no IFCE *Campus* Iguatu; e informa a abertura de inscrições para participante e para apresentação de trabalhos, na modalidade oral, em **Grupos de Trabalho**, para a socialização de experiências profissionais, na **II Mostra de Processos de Trabalho, Instrumentalidade e Serviço Social**, e para apresentação de TCC, que realizar-se-ão na ocasião da VI Semana de Serviço Social.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Poderão participar da Semana de Serviço Social “*Na luta de classes não há empate: profissional em defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais*” todos os (as) estudantes de graduação do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu e demais instituições, alunos (as) egressos do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu e profissionais Assistentes Sociais da região Centro-Sul.

Art. 2º - As inscrições para participação na VI Semana de Serviço Social serão realizadas on-line. Não serão aceitas inscrições presenciais, nem no local do evento, . A quantidade de vagas para participação em toda a programação da VI Semana de Serviço Social fica distribuída da seguinte forma:

I - 250 vagas para estudantes de graduação do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu;

II - 80 vagas distribuídas entre estudantes egressos (as) do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu e profissionais assistentes sociais;

Art. 3º - As inscrições no evento serão gratuitas, não necessitando de nenhuma contribuição por parte dos (as) participantes.

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

CAPÍTULO I: DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPANTE

Art. 4º - Esta modalidade de inscrição dá direito à participação em toda programação do evento, bem como ao recebimento de todo seu material, incluindo certificação. É destinada a todos (as) os (as) interessados (as) em participar do evento, inclusive aos (às) que apresentarão

trabalhos. Devem ser realizadas no período de **10 de junho a 17 de junho de 2017**, através do link: <https://goo.gl/forms/j5YfzV7kPtaqvtGF2>.

TÍTULO III DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

CAPÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - As inscrições dos trabalhos terão início às **0h de 01 de Junho de 2017** e poderão ser realizadas até às **23h e 59min do dia 11 de Junho de 2017**, através do e-mail trabalhos.semanass.ifce@gmail.com. Os (as) participantes do evento poderão submeter trabalho a partir das seguintes categorias:

I – Grupos de Trabalho: com direito a inscrever até dois trabalhos, desde que seja um individual e o outro com co-autoria (coletivo). Caso o trabalho tenha orientador (a), este (a) não será considerado como autor (a), podendo o trabalho ser considerado como individual.

§ 1º Não serão permitidos para o (a) mesmo (a) autor (a) dois trabalhos individuais ou dois coletivos. Caso isso ocorra, será considerado o último trabalho inscrito (enviado ao e-mail destinado às inscrições).

II – II Mostra de Processos de Trabalho, Instrumentalidade e Serviço Social: apenas para profissionais em exercício profissional e/ou supervisores (as) de estágio em Serviço Social, com direito à inscrição de apenas um trabalho, podendo este ser individual ou com co-autoria (coletivo). Caso a atividade/ação apresentada tenha participação de estagiários (as) em Serviço Social, estes (as) poderão ser co-autores (as) do trabalho.

Art. 6º - As inscrições dos trabalhos serão efetuadas através do envio para o e-mail trabalhos.semanass.ifce@gmail.com, dos seguintes elementos, em anexos distintos: **FOLHA DE ROSTO** e **RESUMO**, de acordo com as normas dispostas neste Edital.

§ 1º - O título do e-mail deve indicar a modalidade de inscrição do trabalho: Grupo de Trabalho e Eixo Temático, ou Mostra, ou TCC para Premiação.

§ 2º - No corpo do e-mail deverão constar as seguintes informações: **nome do (a) autor (a) responsável pela submissão do trabalho e seu respectivo e-mail, nome dos (as) demais autores (as) do trabalho, se houver, e seus respectivos e-mails; nome do (a) orientador (a), se houver, e seu respectivo e-mail; possível apresentador (a) do trabalho; modalidade na qual o trabalho será inscrito (*Grupo de Trabalho* ou *II Mostra de Processos de Trabalho, Instrumentalidade e Serviço Social* ou *Trabalhos de Conclusão do Curso de Serviço Social*); Eixo Temático** (somente para os trabalhos inscritos na modalidade *Grupo de Trabalho*); **Título do Trabalho**. Conferir modelo no Anexo I deste Edital.

§ 3º - A Comissão Organizadora não será responsável pelo não repasse de informações ou por qualquer problema que possa ocorrer no envio do material requerido para inscrição, via mídia eletrônica;

§ 4º - Os (as) autores (as) terão total responsabilidade sobre o conteúdo dos trabalhos submetidos e apresentados.

Art. 7º - A confirmação do recebimento do trabalho inscrito será efetuada via correio eletrônico (e-mail) do (a) responsável pela submissão do trabalho. Caso o (a) responsável pela submissão do trabalho não a receba num prazo máximo de 3 (três) dias úteis, este (a) deverá entrar em contato com a Comissão Científica do Evento somente através do e-mail: trabalhos.semanass.ifce@gmail.com. O título do e-mail deverá conter a seguinte especificação: **inscrição de trabalho não confirmada**, e no corpo do mesmo deverão ser colocados o nome do (a) responsável pela submissão do trabalho e o título do mesmo para facilitar a verificação de recebimento ou não da inscrição por parte da Comissão.

§ 1º A submissão de trabalho não implica a inscrição na programação geral do Evento, que só será efetuada mediante o preenchimento do formulário de inscrição no *Google Docs*.

§ 2º A submissão do trabalho, em qualquer modalidade, não garante sua aprovação para apresentação.

§ 3º Só poderão ser apresentados os trabalhos aceitos que, pelo menos, um (a) de seus autores (as) esteja inscrito no Evento.

CAPÍTULO II: DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA MODALIDADE GRUPO DE TRABALHO

Art. 8º - Os trabalhos desta modalidade deverão ter seus conteúdos atinentes a uma das áreas propostas pela Comissão Científica do Evento, que correspondem aos eixos temáticos listados abaixo:

I- Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional;

II- Trabalho, “Questão Social” e Serviço Social;

III- Estado, Políticas Sociais e Serviço Social;

IV- Ética, Direitos Humanos e Serviço Social;

V- Relações Sociais de Gênero, Raça / Etnia, Gerações e Sexualidades;

VI- Lutas Sociais, Questão Urbana, Agrária e Ambiental;

§ 1º - No ato da inscrição deverá ser indicado apenas um eixo temático ao qual o trabalho está vinculado.

§ 2º - A Comissão Científica do Evento, juntamente com o Comitê Científico de cada eixo temático, têm autonomia para remanejar trabalhos para o eixo temático mais adequado ao conteúdo proposto pelos mesmos.

Art. 9º - Serão aceitos: trabalhos concluídos; trabalhos em andamento devendo conter resultados parciais; projetos de pesquisa devendo conter expectativas de resultados; estudos de caso, reflexões teóricas, pesquisas bibliográficas, pesquisas exploratórias e ensaios.

Art. 10º - Cada trabalho inscrito, no caso de co-autoria, poderá possuir no máximo 6 (seis) autores (as) e um (a) orientador (a), este último não contabilizará como autor (a).

§ 1º - Para ser considerado (a) orientador (a), a pessoa deve ter, no mínimo, graduação em Serviço Social ou área afim.

SEÇÃO I

DAS NORMAS DOS TRABALHOS

Art. 11º - Os trabalhos submetidos nos grupos de trabalho deverão ser escritos em língua portuguesa, excetuados eventuais estrangeirismos, caso sejam necessários.

Art. 12º - Elementos Pré-textuais (Folha de Rosto): Deverá ser enviada em arquivo separado do Resumo e não será contabilizada para efeito de número de páginas mínimo e máximo do trabalho. Será utilizada como garantia do anonimato no processo de avaliação do trabalho. Deverá conter, nesta sequência:

- a) os nomes dos (as) autores (as) e seus respectivos e-mails;
- b) o nome do (a) orientador (a), se houver, e seu respectivo e-mail, titulação e área de formação;
- c) indicação do nome do (a) possível apresentador (a) do trabalho;
- d) modalidade na qual o trabalho será inscrito (neste caso, ***Grupo de Trabalho***);
- e) eixo temático;
- f) título do trabalho;
- g) o nome da instituição a qual os (as) autores (as) e orientador (a) estão vinculados (as): Departamento/Coordenação de Curso e Universidade, ou instituição onde exercem atividade profissional, que deverão ser indicadas em notas de rodapé na primeira página do trabalho;
- h) todos os elementos acima elencados deverão estar digitados em fonte Times New Roman, tamanho 12, em estilo normal, exceto para o título do trabalho que deverá estar formatado em fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito; e para as notas de rodapé que deverão estar dispostas em fonte Times New Roman, tamanho 10. Verificar modelo de folha de rosto no Anexo II deste Edital.

Art. 13º - O resumo expandido deverá ser configurado em folha A4 (21 cm x 29,7 cm), e ter, no mínimo, três páginas e, no máximo, cinco, incluindo tabelas, gráficos e figuras (no máximo três), sem contabilizar a folha de rosto e as referências bibliográficas. O arquivo digitalizado deverá ter a extensão *doc*, devendo obedecer ao seguinte formato:

- a) o texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, em estilo normal, e configurado de modo a apresentar 2,0 cm em todas as margens, e espaçamento 1,5 entre linhas, e automático entre parágrafos;
- b) no caso de citações longas o espaçamento entre linhas deverá ser simples e o texto deverá estar recuado a 4 cm da margem esquerda. As citações de até três linhas deverão vir

dispostas no corpo do trabalho, entre aspas. Deverão ser identificadas no corpo do texto pelo sistema de chamada autor-data, exemplo: (SILVA, 1998), (SILVA, 1998; PEREIRA, 2008);

- c) os títulos dos tópicos deverão estar em negrito e letra maiúscula, alinhados à esquerda do corpo do texto, acompanhados de respectiva numeração;
- d) o resumo expandido deverá conter: **Título:** claro e objetivo (em letra maiúscula e negrito, acompanhado do subtítulo, se houver, em letra minúscula, sem negrito, que deverá vir disposto de forma centralizada, no início da primeira página do resumo);
- e) **Introdução:** visão geral sobre o assunto, indicando a atualidade e relevância do trabalho e problematização do objeto estudado;
- f) **Metodologia:** indicar a natureza da pesquisa (qualitativa, quantitativa, quali-quantitativa), o tipo de pesquisa (bibliográfica, documental, exploratória, de campo, etc.), técnicas e instrumentos de coleta e análise de dados (entrevista, observação, análise de conteúdo, etc.), local e sujeitos da pesquisa (para o caso de pesquisa de campo);
- g) **Resultados e Discussões:** interlocuções teóricas com autores que tratem do tema, principais resultados obtidos com a pesquisa (para o caso de pesquisas já realizadas ou que apresentem resultados parciais por estarem em andamento) ou resultados esperados (para o caso de pesquisas em andamento ou projetos de pesquisa);
- h) **Considerações Finais;**
- i) **Palavras-Chave** (máximo três) dispostas no final do resumo.
- j) As palavras **Introdução, Metodologia, Resultados e Discussões e Considerações Finais** não são obrigatórias, ou seja, poderão ser substituídas por títulos escolhidos pelos (as) autores (as). Verificar modelo de resumo expandido no Anexo III deste Edital.

Art. 14º - Elementos Pós-textuais (Referências Bibliográficas): devem vir ao final do Resumo e não serão contabilizadas para efeito de mínimo e máximo de páginas do mesmo. Deverão estar em ordem alfabética, por autor, de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art. 15º - Não serão aceitos os trabalhos cujos resumos e folha de rosto não obedecem aos critérios de formatação estabelecidos nos artigos 12º, 13º e 14º deste Edital.

CAPÍTULO III – DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA II MOSTRA PROCESSOS DE TRABALHO, INSTRUMENTALIDADE E SERVIÇO SOCIAL

Art. 15º - A II Mostra Processos de Trabalho, Instrumentalidade e Serviço Social consistirá no relato de experiências e/ou na exposição das produções técnicas e teóricas realizadas pelos assistentes sociais a partir das demandas institucionais e de sua inserção nos espaços sócio-ocupacionais, em diferentes políticas sociais. Será um momento para compartilhar experiências, metodologias e saberes.

Art. 16º - Os trabalhos inscritos nesta modalidade deverão consistir na socialização de experiências decorrentes da implementação de projetos inovadores, executados pelo Serviço Social, ou que tenham participação do Serviço Social, no âmbito dos serviços e programas operacionalizados nas diversas políticas sociais nas quais os (as) assistentes sociais estão inseridos (as); da supervisão de campo na implementação de projetos de intervenção realizados por estagiários (as) de Serviço Social; de projetos, ações e/ou atividades implementadas por Instituições Governamentais, ONGs e Movimentos Sociais.

Art. 17º - Serão aceitas para a submissão experiências concluídas devendo conter os resultados das avaliações realizadas ao longo da implementação do projeto/ação/atividade; experiências em fase de avaliação devendo conter os resultados preliminares da avaliação; experiências em andamento devendo conter as principais metas a serem alcançadas.

Art. 18º - Cada trabalho inscrito deverá corresponder a apenas um projeto, ação ou atividade e poderá possuir no máximo 6 (seis) autores (as), devendo no ato da inscrição ser indicado o nome do (a) possível apresentador (a) do trabalho. Caso o (a) estagiário (a) que participou do projeto (seja de intervenção, decorrente de seu estágio ou não) ainda seja estudante de graduação, este (a) poderá ser co-autor (a) do trabalho, mas não poderá submeter o trabalho como autor (a) principal ou individualmente.

SEÇÃO I

DAS NORMAS DOS TRABALHOS PARA A MOSTRA

Art. 19º - O trabalho deverá ser escrito em língua portuguesa, excetuados eventuais estrangeirismos, caso sejam necessários. Ser configurado em folha A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superiores e inferiores, esquerda e direita de 2,0 cm. O trabalho digitalizado deverá ter a extensão *doc* e ter os seguintes elementos, em arquivos separados:

I - Folha de rosto: deverá ser enviada em arquivo separado do Resumo e não será contabilizada para efeito de número de caracteres do resumo. Será utilizada como garantia do anonimato no processo de avaliação do trabalho. A folha de rosto deve ter as seguintes informações em sequência: o título do projeto, ação ou atividade, nome da Instituição (ões), vínculo institucional (se houver), identificação do (a) autor (a) principal e dos (as) co-autores (as). Verificar modelo de folha de rosto no anexo IV deste Edital;

II – Resumo: deverá ter entre 2.500 e 5.000 caracteres com espaço. A digitação deve se apresentar em espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman de tamanho 12. Deverá ter o título do trabalho em maiúscula, centralizado e negrito e consistir numa breve apresentação da proposta do projeto, ação ou atividade, do seu período de execução, público-participante, justificativa, objetivos, metodologia e resultados alcançados ou parciais. Deverá ser escrito em parágrafo único e sem tópicos. Verificar modelo de resumo no anexo V deste Edital.

CAPÍTULO IV – DA SUBMISSÃO DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Art. 20º – Para a apresentação de TCCs, os (as) egressos (as) do Curso de Serviço Social do IFCE Campus Iguatu, deverão enviar para apreciação da Comissão Científica do Evento:

I - Folha de rosto: deverá ser enviada em arquivo separado do Resumo e não será contabilizada para efeito de número de caracteres do resumo. Será utilizada como garantia do anonimato no processo de avaliação do trabalho. A folha de rosto deve ter as seguintes informações em sequência: o título do TCC, nome do (a) orientador (a), nomes da Banca de Avaliação do TCC, semestre da defesa, nome do (a) estudante. Verificar modelo de folha de rosto no anexo VI deste Edital;

II – Resumo: deverá ter entre 2.500 e 5.000 caracteres com espaço. A digitação deve se apresentar em espaçamento entre linhas 1,5, fonte Times New Roman de tamanho 12. Deverá conter o título do TCC em maiúsculo e subtítulo em minúsculo, em negrito e centralizado, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados e conclusões. Deverá ser escrito em parágrafo único e sem tópicos. Verificar modelo de resumo no anexo VII deste Edital.

TÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 21º - Os trabalhos inscritos em quaisquer das modalidades serão avaliados pelos (as) docentes do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu e/ou pesquisadores (as) convidados, levando-se em consideração os seguintes critérios:

I - Coerência com a temática do Evento;

II - Concordância com as normas de inscrição dos trabalhos;

III - Qualidade da redação;

IV – Consistência teórica e qualidade da revisão de literatura qualificada;

V – Coerência em relação à metodologia, procedimentos e métodos utilizados para o desenvolvimento do trabalho;

V - Relevância dos resultados;

VI – Ineditismo, atualidade do tema e contribuições para a produção de conhecimento na área de pesquisa ou intervenção.

Art. 22º - Os trabalhos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital não poderão ser apresentados no Evento.

Parágrafo Único. As decisões do Comitê Científico de Avaliação dos Trabalhos e da Comissão Científica do Evento não estarão suscetíveis a qualquer tipo de recurso que tenha como objetivo revogar sua decisão.

Art. 23º - A confirmação de aprovação dos trabalhos será feita via endereço eletrônico (e-mail) da pessoa responsável pela submissão do trabalho. A relação com os trabalhos

aprovados, contendo data de apresentação, local e horário, deverá ser disponibilizada, pela Comissão Científica do Evento, no site do IFCE www.ifce.edu.br/iguatu, até o dia **16 de junho de 2017**.

TÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 25º - Somente poderão ser apresentados os trabalhos aprovados, de acordo com os dias, horários e locais divulgados pela Comissão Científica do Evento; bem como os trabalhos que pelo menos um (a) de seus (suas) autores (as) esteja inscrito (a) no Evento.

Art. 26º - A apresentação dos trabalhos inscritos na modalidade **Grupo de Trabalho**, será coordenada por um (a) integrante do Comitê Científico de cada eixo temático. Para cada eixo temático no qual o trabalho foi inscrito, haverá seu respectivo grupo de trabalho.

Parágrafo Único. Todos os trabalhos, inscritos em todas as modalidades, serão apresentados de forma oral, conforme programação, sendo garantido por parte da Comissão Organizadora, apenas o recurso do *Data-show* para apresentação. O participante deve ser responsabilizar em levar o *notebook* para sua apresentação, caso vá fazer uso de *slides*.

Art. 27º - A apresentação do trabalho deverá ser feita em, no máximo, 20 minutos, sendo disponibilizado, para cada trabalho, o tempo de 5 minutos para questionamentos e, ao final, 20 minutos para as considerações do (a) coordenador (a).

TÍTULO VI

DA CERTIFICAÇÃO

Art. 28º - Apenas os (as) autores (as) dos trabalhos selecionados, **presentes à sessão de apresentação**, farão jus ao Certificado de Apresentação de Trabalho no Evento.

§ 1º - O (a) autor (a) responsável pela apresentação do trabalho, referido no ato da inscrição que, por **motivos de saúde**, não puder apresentar seu trabalho, em quaisquer das modalidades, deverá nomear um (a) substituto (a), desde que este (esta) obrigatoriamente seja autor (a) do trabalho, comunicando a substituição à Comissão Organizadora com no mínimo 24 h (vinte e quatro horas) de antecedência. Caso isso não seja possível, o trabalho será desclassificado e não receberá certificação.

Art. 29º - Os certificados de participação só serão disponibilizados para os (as) inscritos (as) que possuírem 75% de frequência mínima no Evento.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º - O ato da submissão de trabalhos em qualquer modalidade do Evento implica ao (à) inscrito (a) a plena aceitação das regras deste Edital, cedendo seus direitos autorais, aceitando a divulgação de seu nome, imagem, possíveis depoimentos e som de sua voz, inclusive para utilização em campanhas institucionais, sem qualquer ônus adicional para o IFCE e para a Organização do Evento.

Art. 31º - São reservados à Comissão Organizadora do Evento o direito e a autonomia de realizar eventuais mudanças na programação geral do Evento. **Estão publicados na forma de apêndices a este edital, o cronograma de inscrições e a programação geral.**

Art. 32º - Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 33º - Este Edital tem validade limitada ao período de realização da Semana de Serviço Social : *“Na luta de classes não há empate: profissional em defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais”*

Iguatu, 31 de maio de 2017.

Comissão Científica da Semana de Serviço Social

APÊNDICES

APÊNDICE I: CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

PRAZOS	ATIVIDADES
10 de junho a 17 de junho de 2017	Inscrições de participação na VI Semana de Serviço Social através do formulário do link: https://goo.gl/forms/j5YfzV7kPtaqvtGF2
Das 0h de 01 de Junho de 2017 até às 23h e 59min do dia 11 de Junho de 2017	Inscrições de trabalho nas modalidades: Grupo de Trabalho, Mostra de TCC e II Mostra Processos de Trabalho, Instrumentalidade e Serviço Social pelo e-mail: trabalhos.semanass.ifce@gmail.com
12 à 15 de junho	Avaliação dos trabalhos pelo Comitê Científico
16 de junho	Divulgação dos trabalhos aprovados no site http://www.ifce.edu.br/iguatu
19 de junho	Divulgação dos horários e locais de apresentação dos trabalhos no site http://www.ifce.edu.br/iguatu

ANEXOS

ANEXO I: Modelo do conteúdo do corpo do e-mail para inscrição de trabalho

Autor (a) responsável pela submissão do trabalho: OBS: deve ser o nome completo e e-mail da pessoa que está enviando o e-mail. Se for o (a) orientador (a) informar abaixo o nome completo de um dos autores e seu respectivo e-mail.

Autor (a): OBS: campo destinado apenas para o caso descrito acima.

Orientador (a):

Modalidade do Trabalho: *Grupo de Trabalho* ou “*I Mostra ...*” ou *Premiação ...*

Eixo Temático: OBS: campo destinado apenas para os trabalhos inscritos na modalidade *Grupo de Trabalho*.

Título do Trabalho:

ANEXO II: Modelo de Folha de Rosto para os trabalhos inscritos na modalidade *Grupo de Trabalho*

Autor (a) e Co-autor (es): Adriana Helena Câmara¹ (ahc@hotmail.com); Carla Martins Souza² (carlinhasouza@hotmail.com).

Orientador (a): Maria Silva de Menezes³ (msm@gmail.com).

Apresentador (a) do Trabalho: Adriana Helena Câmara (ahc@hotmail.com)

Modalidade do Trabalho: Grupo de Trabalho

Eixo Temático: I- Família, Gênero e Geração

Título do Trabalho: As relações de gênero e a construção do imaginário feminino no ambiente familiar: um estudo preliminar sobre a violência doméstica

OBS: As informações contidas neste modelo são fictícias.

¹ Graduanda em Serviço Social pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Iguatu e estagiária do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Acopiara.

² Graduanda em Serviço Social pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE Campus Iguatu

³ Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão e professora do Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

ANEXO III: Modelo de Resumo Expandido para os trabalhos inscritos na modalidade
Grupo de Trabalho

SERVIÇO SOCIAL E RELIGIÃO: uma interpretação sócio-histórica sobre o *ethos* profissional dos assistentes sociais.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho consiste numa investigação acerca do *ethos* profissional do serviço social, problematizando a relação entre a profissão e a religião católica no contexto contemporâneo. Tem como objetivo primordial discutir as mediações existentes entre o “modo de ser” da profissão e a “visão de mundo” católica, com base numa análise sobre a cultura profissional. Secundariamente, busca interpretar os discursos construídos pelo serviço social acerca de sua relação com os princípios éticos e com os valores morais apregoados pela religião católica.

Estudos recentes acerca da relação Serviço Social e Religião demonstram que os valores cristãos católicos presentes na formação dos assistentes sociais ainda são os maiores motivadores pela escolha da profissão. Em relação aos que já desenvolvem sua prática profissional, percebe-se uma inserção cada vez maior de profissionais do Serviço Social em instituições sociais religiosas, predominantemente nas de cunho católico, tendo em vista suas motivações para o exercício do “trabalho voluntário”, dada a sua visibilidade no atual contexto, com o advento da “refilantropização da questão social”.

Segundo Simões (2005), o maior percentual de assistentes sociais inseridos em instituições da sociedade civil se concentra nas instituições religiosas, com a inserção de 41%, e nas instituições onde se desenvolvem trabalhos voluntários, com a inserção de 62,5% da categoria profissional, em detrimento de outras instituições: movimentos sociais: 37,7%; partidos políticos: 22,9% e associações de bairro: 19,2% (Idem: 132).

Cabe salientar que o Serviço Social passou por momentos de *tentativa de distanciamento* da orientação religiosa católica, mediante a busca de bases seculares e científicas, conduzindo-lhe a uma aproximação com teorias produzidas pelas Ciências Sociais, como o positivismo, a fenomenologia, o marxismo, e suas variações. Entretanto, em razão da cultura profissional estar claramente caracterizada pela expressiva presença dos valores religiosos, as interpretações de tais teorias foram realizadas com base na visão de mundo católica dos profissionais, o que contribuiu para a continuidade da “tradição religiosa” na profissão.

A seguir, destacaremos três importantes momentos históricos de maior visibilidade da relação entre o serviço social e a religião católica, caracterizados pelas tentativas de distanciamento da profissão com a “tradição religiosa”.

2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para a consecução dos objetivos deste trabalho foi a pesquisa bibliográfica e documental sobre as seguintes categorias: religião, cultura, *ethos*, visão de mundo (Geertz: 1989); serviço social, cultura, religião católica, valores católicos, cultura profissional, ética, valores morais e *ethos* profissional (Barroco: 2001; Netto: 1992 e 2002; Abreu: 2002; Iamamoto: 2003; e Simões: 2005); ética profissional do serviço social (Códigos de Ética: 1947, 1965, 1975, 1986 e 1993).

3. DO *ETHOS* TRADICIONAL AO MOVIMENTO DE RECONCEITUAÇÃO: PROBLEMATIZANDO A CONSTRUÇÃO DO *ETHOS* PROFISSIONAL

O Serviço Social desponta como profissão, a partir do redimensionamento das atividades filantrópicas e assistenciais – denominada por alguns analistas de *protoforma*⁴ da profissão –

⁴ Tais protoformas se configuram diante do acirramento da questão social e como estratégia da *reação católica* a partir da implementação das instituições sociais da Igreja. Estas últimas começam a desenvolver obras assistenciais com o aporte do Estado. O que as diferencia da caridade e aponta para o surgimento do Serviço Social é o seu caráter técnico, prospectivo e dimensional.

outrora desenvolvidas pela Ação Social Católica, e, sobretudo, a partir do momento em que passa a ocupar um espaço na divisão social e técnica do trabalho.

As mediações existentes entre serviço social e religião católica que se expressaram tanto nas interpretações profissionais de cunho moral acerca da questão social, quanto nos modos de enfrentá-la: ambos influenciados e, ao mesmo tempo, difusores dos valores morais católicos defendidos pelo projeto de recristanização da sociedade proposto pela Igreja Católica, de orientação conservadora, irão perdurar, segundo os analistas, desde a gênese da profissão, na década de 1930, até os anos de 1970, com algumas variações, dada a incorporação de teorias de orientação positivista e de concepções filosóficas neotomistas seja no âmbito da formação profissional, seja nos seus Códigos de Ética (1947; 1965 e 1975).

Segundo as interpretações correntes sobre a profissão, o serviço social, após a viragem desencadeada pelo Movimento de Reconceituação, em especial com a hegemonia da “intenção de ruptura”, parece ter se laicizado, desvinculando-se substancialmente de suas tradicionais ligações com o catolicismo. Daí a tematização da pertença religiosa no âmbito profissional, bem como dos vínculos entre o serviço social e a religião católica terem perdido, aparentemente, a sua razão de ser. Porém, Simões (2005), desconstrói tal pensamento, quando argumenta:

Não só a idéia de ajuda é comum entre a religião e o Serviço Social, mas também alguns *valores religiosos* são igualmente relevantes, para a sustentação da prática assistencial. Apesar de todo o esforço realizado pela categoria, ao estabelecer Códigos de Ética, com valores não-sectários e laicos, os valores religiosos são relevantes na medida em que eles servem de parâmetro, definindo a ética da relação com o cliente ou usuário dos serviços sociais. Eles ainda são entendidos [...] como relevantes, para que o assistente social se torne uma pessoa solidária (p. 167- 168).

De acordo com as discussões acima expostas, é possível perceber uma possível “retomada” dos valores católicos de ajuda ao próximo, caridade, compaixão, justiça social, cuidado social, respeito e não-julgamento. Estes valores são considerados relevantes num contexto onde a sociedade brasileira percebe os valores religiosos como um meio para a superação de “mazelas sociais”, no qual o princípio da solidariedade é tido como impulsionador de atividades desenvolvidas por diversas instituições do terceiro setor.

Simões (2005) afirma que *[o] fato de a prática profissional obedecer a ordenamentos legais e o ensino estar fundamentado em teorias, como o marxismo e a psicanálise, não impede que conteúdos valóricos, oriundos da raiz social dos profissionais não estejam a ela agregados* (p. 15 - 16). Acerca da relação histórica estabelecida entre o serviço social e a Igreja Católica, uma questão merece reflexão: na atual configuração da sociedade brasileira, com uma suposta “volta do sagrado”, com a continuidade da ação social da Igreja Católica no enfrentamento da questão social (ONG’s e Instituições Filantrópicas), e considerando-se a pertença religiosa dos (as) assistentes sociais na atualidade, poder-se-ia negar as mediações históricas existentes entre serviço social e religião católica?

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atual configuração da sociedade brasileira observa-se, de um lado, a suposta “volta do sagrado”, com o crescimento de movimentos religiosos de tendências diversas, destacando-se, no âmbito cristão, a *Renovação Carismática* e o *Neopentecostalismo*. De outro, a continuidade da ação social da Igreja Católica no enfrentamento da questão social (ONG’s e Instituições Filantrópicas), com a incorporação de assistentes sociais em seus quadros. Sem mencionar-se o fato de que no perfil atual dos assistentes sociais ainda prevalece a adesão ao catolicismo.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; Religião; *ethos* profissional.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SIMÕES, José Pedro. **Religião e Política entre Alunos de Serviço Social (UFRJ)**. In: Religião & Sociedade. Rio de Janeiro. v. 27, n.1, jul. 2007.

SOUZA, Luiz Alberto Gómes de. **As várias faces da Igreja Católica**. In: ESTUDOS AVANÇADOS 18 (52), 2004.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL- CFESS (Brasil). **Códigos de Ética Profissional do Assistente Social**. 1947, 1965, 1975, 1986 e 1993. Coletânea.

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura:** perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Ética e serviço social: fundamentos ontológicos.** São Paulo: Cortez, 2001.

SIMÕES, José Pedro. **Assistentes Sociais e Religião:** um estudo Brasil/Inglaterra. São Paulo, Cortez, 2005.

ANEXO IV: Modelo de Folha de Rosto para os trabalhos inscritos na modalidade “II
***Mostra Processos de Trabalho, Instrumentalidade e Serviço Social*”**

Título do Projeto/ Ação/ Atividade: Projeto de Extensão “Universidade e Comunidade Garibaldi: somando saberes numa perspectiva ambiental.

Instituição: Programa de Educação Tutorial – PET de Serviço Social

Vínculo Acadêmico e/ou Institucional: Curso de Serviço Social. Pró-Reitoria de Extensão – PROEX. Universidade Estadual do Ceará – UECE

Autores (as): Lídia Cunha Costa, Paula Raquel da Silva Jales, Vanessa Calixto Veras, et alli.

**ANEXO V: Modelo de Resumo para os trabalhos inscritos na modalidade “II Mostra
Processos de Trabalho, Instrumentalidade e Serviço Social”**

Universidade e Comunidade Garibaldi: somando saberes numa perspectiva ambiental

Universidade e Comunidade Garibaldi: somando saberes numa perspectiva ambiental foi a experiência de extensão universitária realizada por um grupo de estudantes do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará – UECE, bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET, realizada no Bairro da Serrinha em Fortaleza, especificamente na Comunidade Garibaldi. Visto que esta comunidade se localiza no entorno da Universidade e apresenta índices crescentes de vulnerabilidade social e pouca interferência do poder público, no que diz respeito às políticas públicas, esse grupo de universitários propôs desenvolver uma ação pedagógica com os jovens da Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli, com o objetivo de sensibilizá-los quanto às questões sócio-ambientais, em busca da melhoria das condições de vida destes e da comunidade. Para atingir o objetivo pretendido, articulou-se debates sobre a temática através de oficinas, trilha pelo bairro, atividades lúdicas e educativas, as quais subsidiaram ações coletivas, no intuito de compartilhar com a comunidade o conhecimento construído ao longo do Projeto. O público-participante foi composto de jovens, na faixa etária de 14 a 16 anos, da 9ª série do turno da manhã do ano de 2007, da referida Escola; além de ex-alunos que cursaram a 8ª série no turno da manhã do ano de 2006, visto que estes participaram da oficina “Se liga no ambiente”. Essa oficina, realizada no mês de novembro de 2006, foi fundamental, pois através dela pudemos construir propostas coletivas para a elaboração do Projeto. Pretendeu-se inclusive, sensibilizar todos aqueles que se relacionam direta e/ou indiretamente com esses jovens, dentre os quais família e comunidade escolar. O projeto foi desenvolvido de agosto de 2007 a fevereiro de 2008, com uma periodicidade quinzenal. A realização desse projeto propiciou o intercâmbio de conhecimentos entre os jovens da comunidade e a juventude acadêmica envolvida no projeto, do qual resultou a construção de novos saberes acerca do conceito de ambiente, entendido para além da questão ecológica, ou seja, que perpassam as relações sociais estabelecidas cotidianamente. Essa experiência de extensão proporcionou o fomento de uma discussão acerca da realidade comunitária inserida numa realidade local, regional, nacional e internacional, propiciou um novo

olhar, uma revisita aos novos e velhos conceitos, bem como a reelaboração por parte dos participantes de outras formas de encarar o dia-a-dia.

**ANEXO VI: Modelo de Folha de Rosto para os trabalhos inscritos na modalidade
Apresentação de Trabalhos de Conclusão do Curso de Serviço Social**

Título do TCC: AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO
MUNICÍPIO DE IGUATU/CE: uma análise de sua operacionalização

Orientador (a): Ms. Moíza Siberia Silva de Medeiros

Banca Examinadora: Ms. Elydiana de Souza Soares e Esp. Eliza Marta Gonçalves Ferreira

Semestre da Defesa: 2014.2

Estudante: JOZIANA ROQUE BARBOZA ALVES

**ANEXO VII: Modelo de Resumo para os trabalhos inscritos na modalidade Apresentação
de Trabalhos de Conclusão do Curso de Serviço Social**

**Título do TCC: AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO
MUNICÍPIO DE IGUATU/CE: uma análise de sua operacionalização**

Este ensaio monográfico discute acerca do atendimento socioeducativo aos adolescentes autores de ato infracional. A pesquisa teve como objetivo geral analisar a operacionalização das medidas socioeducativas no município de Iguatu e, especificamente, compreender como os operacionalizadores do Sistema de Garantia de Direitos entendem as medidas socioeducativas e seus efeitos na vida do adolescente autor de ato infracional; discutir acerca do entendimento que os profissionais envolvidos na operacionalização das medidas socioeducativas tem de sua atuação e a acerca do adolescente autor de ato infracional; e analisar como se relacionam as políticas públicas e a rede socioassistencial no tocante ao atendimento a esse público. A pesquisa, de caráter qualitativo, utilizou como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, documental e de campo, esta última realizada nas instituições que compõe o Sistema de Garantia de Direitos, através de entrevistas estruturadas e semi-estruturadas com a participação de dez profissionais responsáveis por operacionalizar as medidas socioeducativas em meio aberto no município de Iguatu. Para análise, os dados foram tabulados, o que possibilitou o confronto entre dados coletados nas entrevistas com as legislações e o referencial teórico pertinente à temática abordada, além de verificar os seguintes resultados: grande rotatividade dos profissionais operacionalizadores das medidas socioeducativa que compõe a Política da Assistência Social; a falta de comunicação entre essa política e o Judiciário; alto índice de medidas socioeducativas em meio fechado, dentre outros agravantes. Vale ressaltar, que encontramos alguns avanços junto à operacionalização das medidas socioeducativas em meio aberto, obtidos principalmente pelo novo olhar, mesmo que tímido, para o quadro que se apresentava dentro do município que era de violência e violação de direitos ao público infanto-juvenil que traz em si marcas desta violação a parte da sua construção sócio-histórica.

